



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4004/PMMA/2017.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.752/PMMA/2.017, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, para cobrir despesas com a Folha de Pagamento destinado à rescisão de servidor, a fim de suprir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/003	04	122	00052	2	151	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	10.500,00	1
								10.500,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.16.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Outras Despesas Variáveis	Recursos Livres	2.137,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.92.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	289,00	1
02/003	04	127	0053	2	072	3.3.90.93.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA/ SEMAP	Administração	Ordenamento Territorial	Gestão da Política de Ordenação Territorial	Atividade	Ordenamento Urbano	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	1.000,00	1
02/002	04	122	0003	2	009	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Ações de Informática do Gabinete	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.000,00	1
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	934,00	1
02.010	20	122	0031	2	030	4.4.90.52.00.00	01.00.00	VALOR	N.
PMMA FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	2.000,00	1
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA FMADE	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	557,00	1
02.005	04	122	0011	2	073	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.179,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.005	04	122	0011	2	073	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$	N.
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativo da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Material de Consumo - diversos	Recursos Livres	404,00	1
								10.500,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549